



**EDITAL Nº 0942020-PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
DESENVOLVIMENTO/UNESPAR
Concurso Público para Agente Universitário**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, considerando os Editais nºs 001/2014, 015/2014, 018/2014-CPPS/UNESPAR, em atenção ao cumprimento do Recurso Inominado nº 0028206-15.2018.8.16.0182 encaminhado pela 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

TORNAR PÚBLICA:

Art. 1º – A convocação da candidata **Lia Nara Viliczinski de Oliveira**, RG nº 7.750.052-9/PR, classificada fora do número de vagas, no **Concurso Público** para o provimento de do cargo de **AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR, NA FUNÇÃO DE ADVOGADO**, Regime de Trabalho de 40 horas, para atuar no Campus de Paranavaí, para aceite de vaga e realização de **exames médicos pré-admissionais, conforme Anexo I**, deste Edital.

Art. 2º - O candidato convocado deverá comparecer até o dia **29 de maio de 2020 no horário das 13 horas às 17 horas**, munido do documento oficial e cópia da identidade, para se manifestar quanto ao aceite da vaga e entrega dos exames pré-admissionais no Escritório da Reitoria em Curitiba, sito na Avenida Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba- Paraná, Telefone 3281-7425.

Parágrafo único – O candidato que não comparecerem ou não entregar os exames médicos no prazo estipulado no artigo 2º será considerado desistente da vaga.

Art. 3º - Os exames e as avaliações serão submetidos ao Departamento de Saúde do Servidor - DSS, para emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 4º - A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado aptos ou inaptos.

Art. 5º - Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.



Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor e pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento.
Publique-se.

Curitiba, 24 de abril de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

Sandra Salete de Camargo Silva
Pró-Reitora Gestão de Pessoas e Desenvolvimento



ANEXO I
DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 094/2020 -
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

O candidato convocado deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma;
- 2- Glicose;
- 3- Ureia;
- 4- Creatinina;
- 5- Audiometria;
- 6- Avaliação psiquiátrica;
- 7- Avaliação ortopédica;
- 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
- 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
- 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - Diretoria de Recursos Humanos - PROGESP/DRH).

Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.

Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:

- I - Cédula de Identidade do Estado do Paraná;**
- II - Certidão de Nascimento/Casamento;**
- III - Título de Eleitor e comprovante de quitação do serviço eleitoral;**
- IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo o nº da carteira e dos dados**

peçoais);

V - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar, caso o candidato seja do sexo masculino;

VI - Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;

VII - Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;

VIII - Diploma de Graduação devidamente registrado e o Histórico Escolar correspondente, para os cargos de Agente Universitário de Nível Superior.

IX - Os Certificados ou Diplomas de Instituição Estrangeira deverão estar devidamente revalidados;

X – Registro no Conselho de Classe para as funções determinadas nos editais;

XI - Número da conta-corrente no Banco do Brasil;

XII - Comprovante de endereço atualizado;

XIII - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008;

XIV - Declaração de Encargos de Família;

XV - Ficha Cadastral;

XVI- Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;

XVII - Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “**REGULAR**”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento as disposições contidas no Decreto Federal [nº 8.373/2014](#) e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal [nº 1/2015](#) e [nº 4/2015](#)).

Os Formulários dos itens XIII, XIV, XV e XVI serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do Campus, sendo preenchidos pelo candidato na posse.